



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**PARECER N° 72/2012**  
**PROJETO DE LEI N° 72/2012**  
**RELATOR: DR GEORGE JULIEN BURLANDY**

## I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Ver.Aparecido Antonio Meira que “**dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Pais, Funcionários e Amigos do Centro de Convivência Educacional “Carlos Vilela”.**”

A justificativa para a apresentação da presente propositura está alicerçada na promoção dos direitos da criança à vida, à saúde, à alimentação, à educação. Ap lazer, à dignidade, à cultura, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e outras atividades prestadas pela entidade a comunidade Hortolandense, merecendo assim, receber a declaração de utilidade pública municipal.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

## II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2012.

**DR GEORGE JULIEN BURLANDY**  
**RELATOR-VEREADOR**

## III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador **DR GEORGE JULIEN BURLANDY**, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2012.

**PAULO PEREIRA FILHO**  
**VEREADOR**

**JOSE GERALDO DA SILVA**  
**VEREADOR**